

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104534.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o servidor LEANDRO LUIZ SANTANA DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131638, lotado na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, na Comarca de Porto Velho, da atuação como fiscal suplente do expediente a que se refere o Processo n.º 3001.100057.2023, que tem como o objeto futura contratação de chaves, carimbos e afins.

Art. 2.º DESIGNAR o servidor EDUARDO GALINDO DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 300131810, lotado na Diretoria Administrativa, na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, para atuar como fiscal suplente do referido expediente.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1189/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 16 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104537.2023 (por dependência do Processo n.º 3001.103459.2023),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais de futura contratação de *software* para o auxílio na realização de projetos estruturais e de instalações prediais para atender à Diretoria de Engenharia da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.103459.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
PÂMELA DIAS CARVALHO	Analista Programadora	300131681	Gestora titular	Departamento de Desenvolvimento de Sistemas
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	Técnico em Informática Diretor de Tecnologia da Informação	300130611	Gestor suplente	Diretoria de Tecnologia da Informação
JAVIER RUDÁ LEMOS VIANA	Analista em Engenharia Civil	300131726	Fiscal titular	Diretoria de Engenharia
MARCELLEN EREIRA DA SILVA	Analista em Engenharia Civil	300131520	Fiscal suplente	Diretoria de Engenharia

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1190/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 16 de junho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104009.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do servidor JOSÉ RIBAMAR DUARTE SOUSA, Motorista, matrícula n.º 300131803, lotado na Comarca de Porto Velho, para trabalhar no apoio logístico do fórum “O Papel Indutor e Cooperativo dos Tribunais de Contas no Aperfeiçoamento das Políticas Públicas”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em Porto Velho, nos dias 24.5.2023 (feriado nacional) e 27.5.2023 (sábado).

Art. 2.º CONCEDER 02 (duas) folga compensatórias ao designado, as quais poderão ser usufruídas em datas oportunas, via expediente administrativo próprio.